



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o a lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e suas alterações; o Estatuto da Ufersa; a Resolução Consad/Ufersa nº 003/2018, de 20 de dezembro de 2018, alterada pela a Resolução Consad/Ufersa nº 005/2019, de 11 de novembro de 2019; e o Processo nº 23091.000980/2022-11; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 7 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar a renovação de afastamento da servidora técnico-administrativa Iza Maria Pereira, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotada na Pró-Reitoria de Administração - Proad, com a finalidade de dar continuidade ao doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada – PosLA, da Universidade Estadual do Ceará – Uece, no período de 23 de março de 2024 a 22 de março de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS